DECRETO N°. 26.914, DE 20/09/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora constante no Quadro de Contratação anexo, na função, carga horária, salário e período, com exercício na Secretaria de Saúde, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 003/2012/SEMSA e Memo./GAP nº 1086/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM Secretária de Saúde